



### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 26507/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: ONG TRANSFORMANDO VIDAS

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 10 (DEZ) MIL ADESIVOS, 3 (TRÊS) MIL RÓTULOS E 500 (QUINHENTOS) BÓTONS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Ong Transformando Vidas, CNPJ 43.002.474/0001-85, sito na Rua Dr. Nogueira Padilha, 695, Vila Hortência, representada pela senhora Priscilla La Vega Viñolo, inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviços de confecção de 10 (dez) mil adesivos, 3 (três) mil rótulos e 500 (quinhentos) bótons.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviços de confecção de 10 (dez) mil adesivos, 3 (três) mil rótulos e 500 (quinhentos) bótons prestados pela empresa Du Artes Gráfica e Comunicação Visual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de outubro de 2023.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DOADORA: Priscilla La Vega Viñolo  
Ong Transformando Vidas

Testemunhas

1.

RG:

CPF:

2.

RG:

CPF: